

Elenco das unidades curriculares de Opção:

Unidades curriculares	Área científica	Créditos
Desenvolvimento e Aprendizagem na Infância . . .	CE	6
Integração das TIC em Educação. . . . .	DTE	6
Ética e Educação . . . . .	CE	6
Qualquer unidade curricular de qualquer área científica, lecionada na UA, ao nível do 2.º ciclo . . .	QAC	6

27 de outubro de 2015. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor João Gonçalo Gomes de Paiva Dias*.

209068391

### Deliberação n.º 2078/2015

#### Subdelegação de competências na Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda

Considerando o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e a atual natureza jurídica da Universidade de Aveiro, fundação pública com regime de direito privado;

Considerando os Estatutos da Fundação UA, em anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2009, de 27 de abril, e os Estatutos da UA, homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de abril, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República* n.º 93, 2.ª série, de 14 de maio, bem como a deliberação n.º 947/2014, publicada no *Diário da República*, n.º 75, Série II de 16 de abril;

Considerando que, nos termos dos Estatutos da UA, o Reitor pode delegar nos Vice-Reitores, Pró-Reitores e Administrador da Universidade, bem como nos órgãos de gestão da Universidade, comuns ou das unidades e serviços, as competências que se revelem necessárias a uma gestão mais eficiente;

Considerando que o Prof. Doutor João Gonçalo Gomes de Paiva Dias, conforme Despacho n.º 38-REIT/2015, de 01 de setembro, foi nomeado Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, cessando as funções que vinha exercendo como Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda (ESTGA);

Considerando o Despacho n.º 39 — REIT/2015, de 01 de setembro, de nomeação, em regime de substituição, da Diretora da ESTGA, Prof.ª Doutora Dina Fernanda da Costa Seabra, até à nomeação formal do novo Diretor, nos termos do artigo 37.º, em especial do n.º 4, dos Estatutos da UA.

Assim, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 92.º do RJIES, no n.º 6 do artigo 23.º dos Estatutos da UA, ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e atenta a deliberação n.º 1453/2014, publicada no *Diário da República*, n.º 136, Série II de 17 de julho, no uso da faculdade que foi conferida ao Conselho de Gestão desta Universidade pelo Despacho n.º 22-REIT/2014, de 22 de julho, do Reitor da Universidade de Aveiro:

1 — O Conselho de Gestão desta Universidade subdelega, nos termos do n.º 2 do referido despacho, sem prejuízo dos poderes de avocação e revogação e sem possibilidade de subdelegação, na Diretora, em regime de substituição, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, Prof.ª Doutora Dina Fernanda da Costa Seabra a competência e os poderes necessários, no âmbito da realização de despesas, para a prática dos atos enumerados nas alíneas subsequentes, desde que, em todos os casos, estejam assegurados a cabimentação e compromisso orçamentais:

a) Autorizar, cumpridos os pressupostos e regras legais, a contratação, o procedimento, a adjudicação e as despesas inerentes a locação e aquisição de bens móveis e serviços, com exceção para a prática dos atos relativos a celebração do contrato, cujo valor global dos mesmos seja inferior a € 50 000;

b) Autorizar a prática dos atos preparatórios e de execução relativos às matérias referidas na alínea anterior, cumpridos os pressupostos e regras legais ou regularmente fixados, em especial nos Regulamentos da Universidade e no Código dos Contratos Públicos.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora subdelegados, tenham sido entretanto praticados pela

Diretora, em regime de substituição, da ESTGA, supra identificada, desde o dia 01 de setembro de 2015.

07 de setembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade de Aveiro, *Professor Doutor Manuel António Cotão de Assunção*.

209075251

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

### Despacho n.º 12786/2015

A alteração ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Psicologia Clínica e da Saúde foi aprovada pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior e consiste no cumprimento da deliberação de acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, publicada a 28 de abril de 2014. Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, esta alteração foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, registada em 14 de julho de 2015 com o n.º R/A-Ef 1349/2011/AL02 e entra em vigor no ano letivo de 2015/2016.

1.º

#### Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos correspondentes à presente alteração constam do Anexo 1 deste despacho, do qual faz parte integrante.

2.º

#### Regime de transição

Os estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 9202/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135 de 16 de julho, transitam para a estrutura com o plano de estudos fixado no presente despacho, de acordo com a tabela de correspondências do Anexo 2.

2 de novembro de 2015. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

### ANEXO 1

#### Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Instituição de Ensino Superior: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
- 3 — Designação do ciclo de estudos: Psicologia Clínica e da Saúde
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Psicologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração do ciclo de estudos: 2 anos/4 semestres
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

#### QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia . . . . .	P MEIN	90	20
Metodologia da Investigação . . . . .		10	
<i>Subtotal</i> . . . . .		100	20
<i>Total</i> . . . . .		120	

10 — Observações:  
11 — Plano de Estudos:

**Universidade da Beira Interior**

**Ciclo de estudos: Psicologia Clínica e da Saúde**

Grau: Mestre

**Área científica predominante: Psicologia**

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Avaliação e Intervenção em Contextos de Saúde . . . . .	P	Semestral . . . . .	140	T:30; TP:30	5	
Intervenção Cognitivo-Comportamental . . . . .	P	Semestral . . . . .	140	T:30; TP:30	5	
Avaliação Psicológica I . . . . .	P	Semestral . . . . .	140	T:30; TP:30	5	
Investigação e Análise Quantitativa . . . . .	MEIN	Semestral . . . . .	140	T:30; TP:30	5	
Psicologia da Sexualidade e Sexologia Clínica . . . . .	P	Semestral . . . . .	140	T:30; TP:30	5	Optativa (*).
Psicogerontologia . . . . .	P	Semestral . . . . .	140	T:30; TP:30	5	Optativa (*).
Avaliação e Reabilitação Neuropsicológica . . . . .	P	Semestral . . . . .	140	T:30; TP:30	5	Optativa (*).

(\*) Devem escolher-se duas das unidades curriculares de opção.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Intervenção Sistémica e Familiar . . . . .	P	Semestral . . . . .	140	T:30; TP:30	5	
Intervenção Psicodinâmica . . . . .	P	Semestral . . . . .	140	T:30; TP:30	5	
Avaliação Psicológica II . . . . .	P	Semestral . . . . .	140	T:30; TP:30	5	
Investigação e Análise Qualitativa . . . . .	MEIN	Semestral . . . . .	140	T:30; TP:30	5	
Psicologia Comunitária . . . . .	P	Semestral . . . . .	140	T:30; TP:30	5	Optativa (*).
Psicologia da Saúde Ocupacional . . . . .	P	Semestral . . . . .	140	T:30; TP:30	5	Optativa (*).
Intervenção Psicológica com Crianças e Adolescentes . . . . .	P	Semestral . . . . .	140	T:30; TP:30	5	Optativa (*).

(\*) Devem escolher-se duas das unidades curriculares de opção.

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação . . . . .	P	Anual . . . . .	840	OT:60	30	
Estágio . . . . .	P	Anual . . . . .	840	E:448; OT:60	30	

ANEXO 2

**Tabela de correspondências**

Plano anterior						Plano atual					
Ano	Semestre	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo	Ano	Semestre	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo
1.º	1.º	Métodos de Avaliação em Psicologia Clínica e da Saúde I . . . . .	PCS	6	OB	1.º	1.º	Avaliação Psicológica I . . . . .	P	5	OB
1.º	1.º	Métodos de Intervenção em Psicologia Clínica e da Saúde I . . . . .	PCS	6	OB	1.º	1.º	Intervenção Cognitivo-Comportamental	P	5	OB

Plano anterior					Plano atual						
Ano	Semestre	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo	Ano	Semestre	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo
1.º	1.º	Investigação e Métodos de Análise Avançados I	MET	6	OB	1.º	1.º	Investigação e Análise Quantitativa	MEIN	5	OB
1.º	1.º	Cognição Avançada	P	6	OB	1.º	1.º	Avaliação e Intervenção em Contextos de Saúde	P	5	OB
1.º	1.º	Psicogerontologia	P	6	OB	1.º	1.º	Grupo Opção (1/1) I	P	5	OP
1.º	2.º	Métodos de Avaliação em Psicologia Clínica e da Saúde II	PCS	6	OB	1.º	1.º	Grupo Opção (1/1) II	P	5	OP
1.º	2.º	Métodos de Intervenção em Psicologia Clínica e da Saúde II	PCS	6	OB	1.º	2.º	Avaliação Psicológica II	P	5	OB
1.º	2.º	Investigação e Métodos de Análise Avançados II	MET	6	OB	1.º	2.º	Intervenção Sistémica e Familiar	P	5	OB
1.º	2.º	Psicoterapias	P	6	OB	1.º	2.º	Investigação e Análise Qualitativa	MEIN	5	OB
1.º	2.º	Psicologia Comunitária	P	6	OB	1.º	2.º	Intervenção Psicodinâmica	P	5	OB
2.º	Anual	Estágio	P	18	OB	1.º	2.º	Grupo Opção (1/2) I	P	5	OP
2.º	Anual	Dissertação	P	42	OB	1.º	2.º	Grupo Opção (1/2) II	P	5	OP
						2.º	Anual	Estágio	P	30	OB
						2.º	Anual	Dissertação	P	30	OB
								<b>Grupo Opção (1/1) I,II</b>			
								Psicologia da Sexualidade e Sexologia Clínica.			
								Psicogerontologia.			
								Avaliação e Reabilitação Neuropsicológica			
								<b>Grupo Opção (1/2) I,II</b>			
								Psicologia Comunitária.			
								Psicologia da Saúde Ocupacional.			
								Intervenção Psicológica com Crianças e Adolescentes.			

209078338

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Aviso n.º 13206/2015

Por despacho exarado a 28/04/2015, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro, foi autorizada a contratação da Doutora Maria de Fátima Pinto Saraiva Martins, e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de cinco anos, como Professora Auxiliar, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para o exercício de funções na Faculdade de Medicina, com início a 19/09/2015, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual e do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com o posicionamento remuneratório entre a 53.ª e o 54.ª níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de € 3.191,82. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

23/10/2015. — A Diretora do Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

209075876

## Aviso n.º 13207/2015

Por despacho exarado, a 02/10/2015, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, foi autorizada a contratação do Doutor Luís Miguel Cândido Dias e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, como Professor Associado, com Agregação, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, com o posicionamento remuneratório entre e o 69.º e o 70.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de € 4.010,24.

A contratação, com início a 26 de outubro de 2015, resulta da conclusão do procedimento do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de Professor Associado, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para

desempenhar funções na Faculdade de Economia, aberto por Edital n.º 42/2015, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro, na bolsa de emprego público, através do OE201501/0139 e no sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (url: [www.era-careers.pt](http://www.era-careers.pt)), através do Unique identifier: f8f7b869-3484-4249-9bc8-970bad142bb2. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

28/10/2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

209076053

## UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

## Aviso n.º 13208/2015

Por despacho de 22 de outubro de 2015 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 110, 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Biotecnologia e Saúde, especialidade de Epidemiologia e Saúde Pública, requeridas pelo licenciado Júlio Manuel Peixoto Pinto:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa.

Vogais:

Doutor Luís Filipe dos Reis Martins, professor associado da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Maria José Pontes Marques de Sá, professora associada da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Cláudia Patrícia de Campos Ribeiro, professora convidada do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

Doutora Maria Margarida da Silva Ferreira, professora adjunta da Escola Superior de Enfermagem Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis.

29 de outubro de 2015. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

209075981